



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO N.º 064/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

**“Reitera a indicação de n.º 03/2025, para que sejam realizadas URGENTEMENTE obras de reparo/reconstrução na Ponte de Ferro, a qual encontra-se com sérios danos estruturais”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que a Ponte de Ferro, que promove a ligação do Centro da cidade com os Bairros Novaes e Santa Cruz, sendo também o único acesso para algumas comunidades rurais, apresenta sérios danos estruturais, os quais podem comprometer a incolumidade física dos usuários.

Cabe ressaltar que há vários anos a ponte não recebe obras de manutenção e reparos, sendo que atualmente, os moradores do seu entorno estão sendo severamente prejudicados com o barulho intenso que os pranchões emitem quando algum veículo transita sobre a mesma, sendo necessário, além de obras para fixação dos mesmos, que a ponte possa receber estrutura de cimento ou outro material que melhor absorva o intenso barulho, como já ocorreu em anos anteriores. Ademais, a estrutura metálica que suporta a ponte encontra-se extremamente deteriorada, sendo corriqueiro o desprendimento de material e queda.

A indicação já foi recebida pelo Executivo, contudo, nenhuma providência foi realizada e não há que se cogitar da falta de recursos financeiros para tanto, considerando o vultoso valor gasto com a festa do milho recentemente em nosso Município, bem assim o mesmo valor que se pretende gastar com a Festa da Bucha. Convém lembrar ao Executivo que os eventos são importantes, porém, que a segurança e bem estar da população são muito mais, inclusive são necessários e no caso em tela, urgentes.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa à indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 26 de agosto de 2025.

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA Caetano Custódio Moreira  
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA Divanil dos Santos Moreira  
EDILEI LOPES MOREIRA Edilei Lopes Moreira  
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO João Teixeira Guimarães Neto  
JOSÉ CAETANO MOREIRA José Caetano Moreira  
MÁRCIO LUZIA PEREIRA Márcio Luzia Pereira  
PAULO SÉRGIO ALFENAS Paulo Sérgio Alfenas  
ROBERTO CARLOS LOPES Roberto Carlos Lopes  
VALÉRIA GROSSI GOULART Valéria Grossi Goulart

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000  
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com  
Telefone: (32) 3348-1306

SARA Cupertino  
Recebido 27/08/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**INDICAÇÃO**

**APROVADO**  
 **REPROVADO**